1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025

CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner/SC, por intermédio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o presente Termo Aditivo ao Processo Administrativo nº 08/2025, através de **Chamamento Público** para **Credenciamento** de empresas e posterior Contratação através de **Inexigibilidade** das pessoas jurídicas interessadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 4908/2023 e nº 5116/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em aumento de saldo nos termos previstos nos itens 1; 2 e 4 da tabela do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Credenciamento nº 01/2025, com fundamento no Art.79 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 42 do Decreto nº 4908/2023.

1.2. A justificativa para o acréscimo de saldo de itens 1; 2 e 4 da tabela do ANEXO I- Termo de Referência, do Edital de Credenciamento nº 01/2025, se dá pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das operações, especialmente em projetos que demandam maior uso dessas máquinas. Esse aumento também pode refletir uma previsão de maior demanda ou uma ampliação na escala de produção, assegurando que os recursos estejam disponíveis para atender às necessidades do projeto sem interrupções. Dessa forma, o ajuste visa otimizar o desempenho e evitar possíveis atrasos, contribuindo para o sucesso das atividades.

2. DA ALTERAÇÃO

2.2. Com as alterações, o valor do Termo de Referência passará a ser de **R$ 10.900.000,00** (dez milhões e novecentos mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	Serviço de caminhão basculante traçado 6x4 ou 6x2.	HORAS	10.000,00	R$ 220,00	R$ 2.200.000,00
2	Serviço de escavadeira hidráulica com esteiras no mínimo com 13,5 toneladas até 16 toneladas.	HORAS	10.000,00	R$ 330,00	R$ 3.300.000,00
3	Serviço de mini-escavadeira hidráulica com esteiras de 3,5 toneladas até 10 toneladas, com engate rápido.	HORAS	4.000,00	R$ 220,00	R$ 880.000,00
4	Serviço de retroescavadeira 4x4 sobre rodas.	HORAS	4.000,00	R$ 220,00	R$ 880.000,00
5	Serviço de escavadeira hidráulica de 22,5 toneladas.	HORAS	1.000,00	R$ 450,00	R$ 450.000,00

VALOR TOTAL	**R$ 4.520.000,00**
VALOR TOTAL DO TERMO	**R$ 6.380.000,00**
VALOR TOTAL ATUALIZADO	**R$ 10.900.000,00**

3. DA VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência deste termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Vigente deste exercício, da dotação abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – 0901

Funcional Programática: 09.01.2.071.3.3.90.39.99.00.00.00

Código Reduzido: 166

5. DA RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2025 originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. DA PUBLICAÇÃO
6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 94 da lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sírio oficial na internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Alfredo Wagner/SC, 19 de maio de 2025.

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão